LEI Nº 235/90 de, 05 de Outubro de 1.990.

Dispõe sobre a alteração de logradouro Público de Rua "A" do Conjunto Habitacional Governador Jorge Teixeira para Rua JOÃO BATISTA - DEDÉ.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I

Art. 1º - A Rua"A" do Conjunto Habitacional Governador Jorge Teixeira, passa a denominar-se de Rua JOÃO BATISTA - DEDÉ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pimenta Bueno, 05 de Outubro de 1.990.

PERMINIO DE CASTRO DA COSTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL.